

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 2022, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 26.04.2025 (inclusive) por meio das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Depositário Central / B3: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto diretamente por meio do sistema eletrônico (www.investidor.b3.com.br) disponível na Área do Investidor, na seção “Serviços” / “Assembleias em Aberto”, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pelo respectivo Depositário Central / B3.</p> <p>2) Envio ao Custodiante / Corretora: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pelo respectivo custodiante / corretora.</p> <p>3) Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista poderá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.Á.), por meio do site Assembleia Digital, uma solução segura na qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital</p> <p>4) Envio à Companhia: Neste caso, a Companhia o acionista poderá enviar este Boletim, exclusivamente, para o endereço eletrônico assembleia@itausea.com.br, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Jurídicas: cópia do contrato/estatuto social, da ata de eleição dos administradores, devidamente registrados na junta comercial competente, ou outros documentos corporativos que comprovem a validade da representação, e documento de identidade válido com foto do representante legal; (ii) Pessoas Físicas: cópia de documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, acompanhado dos documentos que comprovem a validade da representação; e (iii) Fundo de investimento: cópia do regulamento do fundo em vigor, dos atos constitutivos do seu administrador ou gestor, conforme o caso, da ata de eleição dos administradores do fundo, e documento de identidade válido com foto do representante legal. A Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos BVDs a serem enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigirá a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista deve enviar cópia do Boletim e dos referidos documentos até 26.04.2025 (inclusive); após essa data o Boletim será desconsiderado.</p> <p>O acionista com ações custodiadas em mais de uma instituição deverá enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será considerado pela quantidade total de ações por ele detida.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista (seu representante ou procurador) poderá participar da Assembleia Geral e/ou votar, via plataforma Zoom, mediante a manifestação de seu interesse para o e-mail assembleia@itausea.com.br e envio da documentação constante do item 4 acima, até o dia 28.04.2025 (inclusive). Após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação, a Companhia enviará ao acionista as orientações e os dados para conexão pelo e-mail assembleia@itausea.com.br. Para mais informações consulte o Manual da Assembleia disponível no site da Companhia www.itausea.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2025

reunioes/.

Endereço eletrônico para envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia até 26.04.2025 (inclusive): assembleia@itausa.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP), CEP 04538-132

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS

Telefones: 3003.9285, inclusive Whatsapp (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.
Endereço eletrônico: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em www.itausa.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/. Na Assembleia não será proposta distribuição de proventos adicionais por conta do exercício de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

3. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixar, em 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[] Sim [] Não [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Alfredo Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate)

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)

Roberto Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate)

Rodolfo Villela Marino (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)

Patrícia de Moraes (Efetivo Independente/Independent Effective)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2025

Raul Calfat (Efetivo Independente/Independent Effective)

Vicente Furetli Assis (Efetivo Independente/Independent Effective)

Edson Carlos De Marchi (Efetivo Independente/Independent Effective). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Alfredo Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Roberto Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Rodolfo Villela Marino (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Patrícia de Moraes (Efetivo Independente/Independent Effective) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Raul Calfat (Efetivo Independente/Independent Effective) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Vicente Furetli Assis (Efetivo Independente/Independent Effective) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Edson Carlos De Marchi (Efetivo Independente/Independent Effective). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2025

imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA4]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

11. Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Elaine Maria de Souza Funo (Efetivo/Effective) / Rosana Passos de Pádua (Suplente/Alternate)
Guilherme Tadeu Pereira Júnior (Efetivo/Effective) / João Batista Cardoso Sevilha
(Suplente/Alternate)

Lucianna Raffaini Carvalho Costa (Efetivo/Effective) / Jefferson de Paula Fernandes Barbosa
(Suplente/Alternate)

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar Rejeitar Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Michael Gordon Findlay (Efetivo/Effective) / Gustavo Amaral de Lucena (Suplente/Alternate). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Vagner Lacerda Ribeiro (Efetivo/Effective) / Paulo Roberto Lopes Ricci (Suplente/Alternate). Por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

16. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manter a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Consultivo e Diretoria) em até R\$ 55 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

17. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 22 mil para os membros efetivos e R\$ 10 mil para os suplentes.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____